

II TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 195/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

Processo Administrativo nº 162219/2025

Certifico que na data 24.07.2025
foi publicado no PNCP o Aditivo
de nº 20
no dia 23.07.2025
108
Agente da Contratação

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA/GO** e a **SRA. LARISSA LEMES SILVA**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

LOCATÁRIO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.820.982/0001-00, com sede na Rua Conego Olinto, s/nº, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Marcella Marques Cavalcante**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 028.163.711-31, residente e domiciliada nesta cidade.

LOCADOR: **Larissa Lemes Silva**, Pessoa Física, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 005.705.611-08 e Carteira de Identidade nº 3862065 – DGPC/GO, residente e domiciliada na Avenida Drº Herminio de Amorim, Quadra 18, lote 04, nº 660, Setor Pouso Alto – Piracanjuba/GO, neste ato representada pela **Sra Larissa Lemes Silva**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

2.1 Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado no endereço Avenida Herminio de Amorim, Quadra 45, Lote 11, Setor Pouso Alto 2º Etapa – Piracanjuba/Go, objeto da matrícula nº 13.786, do Livro 2, Registro Geral, Folhas nº 01 do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Tit. Doc. Protesto, Tab. 2º de Notas, Reg. Pessoas Nat. E Reg. Imóveis Comarca de Piracanjuba – Estado de Goiás, de propriedade de Larissa Lemes Silva para abrigar as instalações da Unidade Básica de Saúde – UBS 304, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor reajustado (IGP-M 4,39%)	Valor Total reajustado
01	Locação de imóvel situado na	06	Mês	R\$ 2.640,00	R\$2.755,89	R\$ 16.535,34



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Avenida Herminio de Amorim, Qd. 45, Lt. 11, Setor Pouso Alto 2ª Etapa – Piracanjuba/GO para sediar a Unidade Básica de Saúde – UBS 304.					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO CONTRATO ----- R\$ 16.535,34

Fonte: <https://portal.fgv.br/noticias/igp-m-junho-2025>

Qual o valor do IGP-M acumulado nos últimos 12 meses?

O Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) acumula alta de 4,39% nos últimos 12 meses.

Mês de referência	Evolução Mensal	Acumulado 12 meses
jun/25	-1,67%	4,39%

a - Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VALOR CONTRATO PRIMITIVO – R\$ ESTIMADO	VALOR DO 1º TERMO ADITIVO	VALOR DO 2º TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO – R\$
R\$ 31.680,00	R\$31.680,00	R\$ 16.535,34	R\$79.895,34

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo de Aditamento é firmado de acordo com inciso II, da norma do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba, datado em 02 de julho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 195/2023 por **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, ate a data de 31 de dezembro de 2025, passando a integrar a presente vigência a **CLÁUSULA QUARTA**, conforme segue:

a - Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da

Handwritten signature



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO	PRORROGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO 2º TERMO ADITIVO	VIGÊNCIA ATUAL DO TERMO DE CONTRATO
03/07/2023 A 03/07/2024	03/07/2024 A 03/07/2025	03/07/2025 A 31/12/2025	03/07/2023 A 31/12/2025

CLÁUSULA QUINTA- FONTE DE RECURSO E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

Centro de Custo	55.04.00000
Função / Programa / Ação	55.01.10.302.1007.2039
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Subelemento	15 – Locação de Imóvel
Ficha / Fonte	492 / 107.0

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Locação nº 57/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 03 dias do mês de Julho de 2025.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

MARCELLA MARQUES CAVALCANTE

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Locatário

LARISSA LEMES SILVA

Locador

Testemunhas:

01) *Denuscelo Pontes Rodrigues*

CPF: 003.632.751-42.

02) *Gabriel Proença Dias*

CPF 084.314.731-16